

SEGUNDA | 27/04/2026
EDIÇÃO 1105
ANO 06



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito



GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11,341, DE 24 DE ABRIL DE 2026**HOMENAGEIA ALBERTO MARTINS, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, O CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA LOCALIZADO NA EXTENSÃO DA PRAÇA DOS 500 ANOS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX, XII, XXV e XXXI do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que integra a extensão da política municipal a decisão de promover acolhimento, desenvolvimento e aprimoramento das potencialidades pessoais com a relevantíssima autonomia das pessoas com **transtorno do espectro autista [TEA]**, assegurando-lhes o pleno direito da igualdade no exercício da cidadania sob o lábaro da justiça que aperfeiçoa a atenção governamental e a inclusão social;

CONSIDERANDO que é precursor em todo o Estado de São Paulo o empreendimento estruturado pelo Município, que expõe a clareza e concretude desse planejamento oficial, para disponibilizar aos autistas espaço físico concebido sob conforto e funcionalidade adequados a uma ambientação voltada ao atendimento pedagógico que lhes é compatível, para aflorar potencialidades individuais criativas e laborais, quanto também assegurar tranquilidade para os familiares com a temporânea colheita de diagnósticos, precoces ou não, e orientação com a competência de equipe multidisciplinar para tanto recrutada;

CONSIDERANDO que o homenageado, natural de Sales/SP [25.08.1933], radicou-se em Dracena/SP e com a família passou a trabalhar em serraria, mudando-se em 1957 para Tupã, iniciando trajetória profissional nos armazéns da Casa Moreira, ficando sólidas raízes na cidade que a teria como verdadeiro lar, tendo em 1969 vivenciado o desafio de tornar-se gerente de fábrica de carrocerias para caminhões na Capital paulista, empresa familiar à qual se dedicou com esmero, mesmo diante do desgastante deslocamento todo final de semana entre São Paulo e Tupã;

CONSIDERANDO que em 1993, já no gozo da aposentadoria, fixou-se definitivamente em Tupã, ampliando sua participação nos movimentos cívicos, granjeando apreço tão expressivo que em 1999 foi convidado a exercer a função de Irmão Definidor da Santa Casa de Misericórdia de Tupã, desincumbindo-se da missão com inigualáveis dedicação e responsabilidade, ombreando

iniciativas que denotavam desassombrado espírito de fraternidade, com largos gestos de solidariedade para oferecer fáticos cuidados e bem-estar às pessoas, notadamente, àquelas assistidas pelo referencial nosocômio;

CONSIDERANDO que trajetória tão alvissareira empreendeu-a até 2024, plena de convicta participação nas ações da Santa Casa, mas ainda esparramadas pelo tecido social doméstico, inspirando a prática do ideal de servir causas nobres e elevadas sob o manto do serviço divino, que os tupãenses vivenciaram até o registro do seu falecimento em 18 de março de 2025, quando contava 91 anos, enlutando a benquista Família que construiu com Anna Favero Martins, tendo os filhos Alberto e Cláudia Maria; e

CONSIDERANDO que essas premissas também sustentam a decisão de oficializar justo reconhecimento público ao trabalho e ao legado do homenageado na proteção e defesa da Vida em todos os seus fundamentos, quadro que abarca os direitos e o natural acolhimento das pessoas com o **Transtorno do Espectro Autista - TEA**, com o seu nome identificando um espaço que perpetua sua trajetória e memória na forma deste ato oficial,

DECRETA:

Art. 1º O espaço estruturado pelo Município, localizado na Praça dos 500 anos, com destinação para ações de pedagógico e permanente atendimento ao segmento comunitário dele destinatário, passa a denominar e a constituir-se, doravante, no

CENTRO MUNICIPAL DE APOIO A PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ALBERTO MARTINS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato da sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 DE ABRIL DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 008/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite e fórmulas infantis destinados a rede municipal de ensino, para atender a demanda da secretaria municipal de educação deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o lote 1 à empresa G



NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 22.120.304/0001-25, pelo valor total de R\$ 6.428.400,00; bem como HOMOLOGO o resultado final da Pregão Eletrônico nº 008/2026, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 08/04/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 167/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE TUPÃ. CONTRATADA: A.F. FERNANDES AMBIENTAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE), VISANDO O DESCARTE DESTE MATERIAL GERADOS PELOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 22/04/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 092/2026 □ DISPENSA n.º 062/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 062/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATADO: LUIS ALVES DE SOUZA, inscrita sob o CNPJ Nº: 11.918.928/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 27 de Abril de 2026. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Estado de São Paulo**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS Nº 01/2026**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **RENAN VICTOR PONTELLI**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, torna público o presente edital de convocação dos candidatos aptos a realizarem a prova objetivas nº 01/2026, referente ao Processo Seletivo nº 01/2026.

I - DA RESPOSTA DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1.2 Informar aos candidatos que o local, endereço e horários das provas são os seguintes:

LOCAL DAS PROVAS:

EMEF Professor Odinir Magnani, Rua Joviniana Bezerra de Carvalho, Nº 255, Parque Universitário, CEP: 17607-389, Prédio Escolar – Tupã-SP

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos portões: 08h15

Fechamento dos portões: 08h45

Início das provas: 09h00

PERÍODO DA TARDE

Abertura dos portões: 13h15

Fechamento dos portões: 13h45

Início das provas: 14h00

Observação: Os portões serão fechados rigorosamente nos horários estabelecidos, conforme o horário oficial de Brasília/DF.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tupã/SP, 27 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

ANEXO I - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PPP.

PERÍODO DA MANHÃ

Sala 1

Tupã/SP

EMEF ODINIR MAGNANI PROFESSOR, RUA JOVINIANA BEZERRA DE
CARVALHO, Nº 255, PARQUE UNIVERSITÁRIO, CEP: 17607-389, PREDIO
ESCOLAR | MANHÃ - 03/05/2026 08:30

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

ORDEM	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC
1	31025	ADRIANA TOLEDO	***.606.598-**	21/02/1976
2	31060	ALANA DE OLIVEIRA RUIZ	***.267.648-**	05/03/1983
3	31339	ALESSANDRA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.623.448-**	01/09/1981
4	32733	ALISSA AMORIM CREMONINI	***.426.088-**	05/09/2003
5	32899	AMANDA LAIANE DE SOUZA VIEIRA	***.618.558-**	30/11/2000
6	32228	AMANDA SILVA SANTOS	***.353.938-**	06/11/1991
7	31118	ANA JULIA PEREIRA FERNANDES	***.400.808-**	24/10/2005
8	32781	ANA LUIZA GONÇALVES ROCHA	***.175.888-**	15/04/2005
9	32503	ANA LUIZA MALHEIRO DE ANGELO SILVA	***.918.248-**	25/02/2007
10	31193	ANA PAULA FIGUEIREDO	***.789.158-**	12/11/1979
11	32269	ANANDA BISPO DOS SANTOS	***.270.078-**	07/11/1989
12	31464	ANDREA STEFANO TAKAHASHI	***.890.268-**	09/12/1981
13	32461	ANGELA HERCULANO RIBEIRO	***.828.284-**	04/01/1991
14	32887	ANGÉLICA DIAS CANIZA	***.932.918-**	03/08/2001
15	31027	ANGÉLICA MELLO FELICIANO	***.486.908-**	12/01/1987
16	31335	ANTÔNIO CARLOS SUEMATSU	***.602.238-**	21/08/1954
17	31149	ARIELI RODRIGUES DE LIMA	***.671.748-**	19/09/2004
18	31974	ARTHUR MIGUEL DE OLIVEIRA BATISTA	***.845.198-**	11/12/2006
19	31085	BARBARA THALYSSA LEMES VOSTA	***.846.128-**	21/05/2004
20	31526	BEATRIZ ALMEIDA PRADO	***.129.088-**	07/01/2003

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

Sala 2
Tupã/SP
EMEF ODINIR MAGNANI PROFESSOR, RUA JOVINIANA BEZERRA DE
CARVALHO, Nº 255, PARQUE UNIVERSITÁRIO, CEP: 17607-389, PREDIO
ESCOLAR | MANHÃ - 03/05/2026 08:30

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

ORDEM	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC
1	31380	BEATRIZ SCARPANTE DA PAIXÃO	***.438.458-**	16/05/2006
2	32579	BIANCA BENEVIDES JARDIM DOS SANTOS	***.720.648-**	05/07/1998
3	32545	BIANCA NAVARRO DOS SANTOS	***.039.078-**	03/03/2000
4	31302	BRUNA MARCAL CASSIANO RIBEIRO	***.145.358-**	20/05/1999
5	31169	CAMILA STEFANINI DOS SANTOS MARTINS	***.366.938-**	19/01/1986
6	31893	CLAUDIA CRISTINA ISAK DE OLIVEIRA	***.325.678-**	06/08/1981
7	31022	CLAUDIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	***.149.898-**	19/08/1977
8	31237	CRISTIANE DE SOUZA NOVAES	***.301.048-**	17/07/1984
9	31245	DAMARES GIANERI GARBIN	***.886.818-**	07/07/1991
10	32657	DANIELE CRISTINA FERREIRA	***.206.518-**	03/05/1981
11	32868	DEBORAH DE SOUZA ANTUNES	***.467.628-**	03/03/2008
12	32896	DENISE BERTROLINI	***.289.868-**	10/07/1980
13	31208	DINÁ PEREIRA DIAS	***.833.828-**	05/02/1996
14	32897	ELAINE APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES	***.116.808-**	02/05/1974
15	32608	ELIS REGINA DA SILVA BAZAN	***.298.178-**	04/06/1986
16	31388	ELISANGELA MARA ALVES SANTANA	***.417.348-**	05/01/1980
17	32735	EVELIN VITORIA MATIAS	***.437.388-**	03/01/2005
18	32028	FERNANDA RODRIGUES CHAVES	***.449.218-**	11/06/1982
19	31650	FLAVIA CAROLINA PONTALTI NASCIMENTO	***.108.498-**	09/06/1977
20	31449	FLAVIA GOMES BASTOS	***.464.348-**	23/08/1983

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

Sala 3

Tupã/SP

EMEF ODINIR MAGNANI PROFESSOR, RUA JOVINIANA BEZERRA DE
CARVALHO, Nº 255, PARQUE UNIVERSITÁRIO, CEP: 17607-389, PREDIO
ESCOLAR | MANHÃ - 03/05/2026 08:30

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

ORDEM	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC
1	32210	FRANCIELI RUSSOMANO ALVES COELHO	***.845.248-**	06/09/1996
2	30993	FRANCIÉLLEN NAYARA DA SILVA ROSA CELESTINO	***.865.278-**	11/05/1997
3	31220	GABRIELA GOSS PEREIRA	***.396.178-**	10/01/1983
4	32359	GABRIELI DE SOUZA	***.688.535-**	25/09/2006
5	32340	GIOVANNA STEFHANI RODRIGUES MACHADO	***.653.398-**	24/07/1999
6	32597	GISLAINE APARECIDA GODOI	***.442.548-**	28/10/1966
7	32462	GRAYCI CAR ALVES MARTINS	***.518.038-**	05/11/1996
8	30999	GRAZIELE FERNANDA DOS SANTOS DEMORI	***.194.778-**	19/12/1989
9	31965	GRAZIELLI PININGA DE SOUZA	***.267.488-**	14/09/2005
10	31054	HAYSSA AYUMI VITOR FUJISSAWA	***.417.488-**	06/12/2003
11	31406	HELOISA VITÓRIA ENTRINGUER DOS SANTOS	***.368.539-**	23/08/2005
12	32314	ISABEL CRISTINA COLLO MARONEZI	***.462.068-**	19/09/1974
13	32839	ISABELLA APARECIDA PORTO LOPES	***.361.928-**	20/04/2004
14	31196	ISABELLA FERNANDA MISSALIA GOMES	***.889.248-**	20/04/1992
15	32653	ISABELLA SANTOS DE ASSIS	***.277.918-**	30/08/2002
16	31849	ISABELLY MARTINS DE FRANÇA	***.625.508-**	05/05/2005
17	32315	IZABELA APARECIDA GUEDES	***.682.458-**	12/10/1989
18	32686	IZABELLY CAROLINE COSTA SANCHES	***.496.578-**	17/09/2003
19	31641	JANAINA DOS SANTOS MUNHOZ	***.282.618-**	18/10/1983
20	31379	JENNIFER LUARA BESSA DE DEUS	***.273.528-**	01/01/1997

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

Sala 4

Tupã/SP

EMEF ODINIR MAGNANI PROFESSOR, RUA JOVINIANA BEZERRA DE
CARVALHO, Nº 255, PARQUE UNIVERSITÁRIO, CEP: 17607-389, PREDIO
ESCOLAR | MANHÃ - 03/05/2026 08:30

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

ORDEM	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC
1	31124	JHENIFER GABRIELLY GOMES DE RENZO	***.760.688-**	23/02/2005
2	31881	JOICE TATIANA RAMOS	***.858.101-**	11/01/1989
3	31824	JULIANA ALVES DONHA	***.993.428-**	03/09/1983
4	31046	KATARINA MARIA ULISSES DA SILVA	***.759.008-**	19/06/2006
5	32376	KELLI CRISTINA LUCCAS BARRAVIEIRA	***.011.238-**	11/09/1978
6	31685	KEORLI APARECIDA PANSERA	***.172.619-**	11/10/1989
7	32014	LARAINÉ CONCEIÇÃO PEREIRA DE MELO	***.247.078-**	02/03/2000
8	32866	LARISSA PORTO CAVALCANTI	***.357.818-**	20/12/1996
9	32411	LEANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	***.637.958-**	23/07/1999
10	32753	LETICIA BATISTAO DE PAULA	***.962.928-**	23/12/1996
11	31205	LETÍCIA MORAES BARBOSA	***.010.808-**	15/12/1993
12	31528	LETÍCIA MOURA BARROSO	***.336.288-**	29/10/2004
13	30980	LUANA DOS SANTOS ROQUE	***.875.648-**	22/06/2005
14	32845	LUANA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO	***.550.668-**	11/03/2000
15	32445	LUCIANA CATIN MACHADO	***.697.058-**	22/09/1974
16	31053	LUCIANA DE ALMEIDA ROCHA	***.982.998-**	21/01/1984
17	31179	LUIZ GUILHERME VALLAMEDE BIANCHETTI	***.213.588-**	25/04/2005
18	31321	MAICON LUCAS DA SILVA MESTRELI	***.443.768-**	10/05/2003
19	32898	MAIRA CAVALCANTE OLIVA	***.010.668-**	27/04/1990
20	32620	MANUELA PACHECO VENTURA	***.436.848-**	07/09/2007

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

Sala 5

Tupã/SP

EMEF ODINIR MAGNANI PROFESSOR, RUA JOVINIANA BEZERRA DE
CARVALHO, Nº 255, PARQUE UNIVERSITÁRIO, CEP: 17607-389, PREDIO
ESCOLAR | MANHÃ - 03/05/2026 08:30

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

ORDEM	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC
1	31135	MARA SANDRA SALVATE	***.124.268-**	05/08/1975
2	31478	MARIA BEATRIZ BENTO DA SILVA	***.885.718-**	06/12/2007
3	31099	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VICENTE	***.796.768-**	23/01/1975
4	32025	MARIA EDUARDA QUELIM BARON DO PRADO	***.957.238-**	01/04/2003
5	32260	MARIA FERNANDA DE SOUSA SIMÃO	***.140.598-**	30/03/2004
6	32412	MARIANA DE SOUZA LEAO	***.737.528-**	10/12/1976
7	32793	MARILENE DE ARRUDA PEREIRA	***.358.428-**	12/06/1980
8	31728	MARINALVA FERNANDES DA SILVA CONSTANTINO	***.326.718-**	15/05/1984
9	32880	MAYARA DONADON FRESNEDA	***.518.128-**	08/05/1986
10	32846	MAYARA GAVA DUARTE	***.245.428-**	03/07/1996
11	32819	MELISSA SIENNA ROCHA	***.671.498-**	02/07/1976
12	31170	MERIAN LIZ CRISTINA VASCONSELOS	***.955.938-**	30/11/1989
13	30982	MICAELLY CHRISTINI DA SILVA DE SÁ	***.262.358-**	20/02/2004
14	32164	NEICI ISLEIDE DA SILVA VASIAK	***.639.078-**	12/12/1986
15	31172	PATRICIA CRISTINA MARAN	***.000.958-**	10/04/1983
16	31270	PATRICIA RAMOS DE SOUSA	***.031.648-**	03/12/1976
17	32882	RAYANE LUIZA MÓDENA VENTURA DA SILVA	***.487.578-**	20/11/2001
18	31111	RAYSSA ARENA MINELLI	***.392.608-**	12/11/2003
19	31105	RENATA HERMÍNIA DE OLIVEIRA ALVES	***.540.778-**	13/01/1981
20	31202	RENATA VALIN DASSI	***.539.048-**	25/03/1984

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

Sala 6

Tupã/SP

EMEF ODINIR MAGNANI PROFESSOR, RUA JOVINIANA BEZERRA DE
CARVALHO, Nº 255, PARQUE UNIVERSITÁRIO, CEP: 17607-389, PREDIO
ESCOLAR | MANHÃ - 03/05/2026 08:30

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

ORDEM	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC
1	32609	RITA MARIA DE SOUZA	***.617.778-**	08/10/1977
2	32345	RODRIGO ALEXANDRE MARTINS	***.287.198-**	02/05/1975
3	31110	SANDRA VALERI RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE	***.095.478-**	01/11/1977
4	31456	SIDINEIA CALDEIRA DOS SANTOS LIMA	***.699.928-**	08/06/1978
5	31213	SILVANA DE PAULA LOPES	***.089.418-**	09/12/1964
6	32893	SILVANA MORAES COGNELIAN	***.434.118-**	28/05/1978
7	31517	SILVANA RIBEIRO	***.592.018-**	17/04/1970
8	32878	SILVIA HANARIO SAMPAIO MARTINS	***.996.568-**	18/12/1983
9	31808	SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ	***.970.378-**	29/08/1965
10	32815	SOLANGE DIACOV	***.832.408-**	06/07/1981
11	31168	STHEFANY DA SILVA PAULA	***.885.538-**	21/05/2008
12	31250	TAINARA CAVALCANTE DE MOURA	***.146.168-**	09/01/1995
13	31167	TAMYRES YANO MACHADO	***.943.658-**	23/06/1990
14	31093	TANIA HELENA GOMES DA SILVA	***.068.758-**	18/09/1986
15	32380	TAUANY EDUARDA FERREIRA CUNEGUNDES GILBERTI	***.550.588-**	05/04/2005
16	31209	THAIS ALICINIO CORDEIRO	***.510.868-**	11/06/1992
17	32895	THAIS GIANZANTTI CALIL	***.195.038-**	18/12/1997
18	30976	VINÍCIUS ANTONIETE COSTA PEREIRA	***.801.728-**	19/06/2001
19	30974	VITOR LHAMAS LEMBI	***.030.518-**	16/07/1992
20	31008	VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	***.497.568-**	03/12/2006
21	31066	WILLIAM DOS SANTOS ROCHA	***.110.538-**	08/02/1995

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

PERÍODO DA TARDE

Sala 1

Tupã/SP

EMEF ODINIR MAGNANI PROFESSOR, RUA JOVINIANA BEZERRA DE
CARVALHO, Nº 255, PARQUE UNIVERSITÁRIO, CEP: 17607-389, PREDIO
ESCOLAR | TARDE - 03/05/2026 13:30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

ORDEM	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC
1	32770	ALESSANDRA LOUREIRO DA SILVA	***.117.028-**	28/05/1978
2	32131	DAVI ABDOU DE SOUZA	***.494.768-**	11/05/1992
3	31091	ÉDI CARLOS GONÇALVES DA SILVA RAMOS	***.794.878-**	05/03/1982
4	31264	ÉRICA REGINA PIVETA	***.844.398-**	09/11/1985
5	32029	FERNANDA RODRIGUES CHAVES	***.449.218-**	11/06/1982
6	32496	ISABELA DOS REIS OLIVEIRA	***.741.388-**	14/09/1995
7	32282	JULIANA DA GAMA GILIO	***.298.538-**	30/04/1990
8	31226	NEUDAIR HENRIQUE COELHO ROMERA	***.420.668-**	06/04/1965
9	31112	RAYSSA ARENA MINELLI	***.392.608-**	12/11/2003
10	32875	ROSANA LUCI UNGUR DECANINI	***.816.518-**	01/01/1964
11	32139	SUELI DE SOUZA OLIVEIRA CARVALHO	***.458.338-**	04/01/1978
12	31142	SYLVIA HELENA COLANTONIO RUY	***.090.028-**	11/12/1967



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

Sala 2
Tupã/SP

EMEF ODINIR MAGNANI PROFESSOR, RUA JOVINIANA BEZERRA DE
CARVALHO, Nº 255, PARQUE UNIVERSITÁRIO, CEP: 17607-389, PREDIO
ESCOLAR | TARDE - 03/05/2026 13:30

PROFESSOR DE INFORMATICA

ORDEM	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC
1	31747	ANGELA LAIA DOS ANJOS	***.907.458-**	29/12/1978
2	31000	EDUARDO FERNANDO CASTRO DEMORI	***.807.428-**	07/12/1989
3	32105	GLEICE KELLI MAIA SOARES	***.593.298-**	17/02/2000
4	30997	HUGO GABRIEL MENDES PINTO DE OLIVEIRA	***.207.858-**	18/02/2000
5	32806	LINA DE OLIVEIRA BRAGA SANTOS	***.562.548-**	23/03/1972
6	31958	LUIZ GUILHERME DA SILVA BARBOSA	***.244.738-**	26/07/1988
7	32088	MAICON DOUGLAS MAIA SOARES	***.593.038-**	26/03/1997
8	31042	RAFAEL MEDEIROS SOBRINHO MONTEIRO	***.624.308-**	31/08/2004
9	32892	RENATO CARPANEZI DE LIMA	***.292.938-**	02/05/1987
10	31960	VIVIANE CASTRO DA SILVA	***.435.528-**	25/04/1986
11	32596	WILLIAM LUIZ DE ANDRADE	***.632.518-**	20/06/1978



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PCD E PPP –
PÓS RECURSOS Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **RENAN VICTOR PONTELLI**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, torna público o presente edital de homologação definitiva das inscrições deferidas PCD e PPP Pós-Recursos nº 01/2026, referente ao Processo Seletivo nº 01/2026.

I – DA RESPOSTA DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1.1 - Comunicar aos candidatos que os recursos interpostos contra a divulgação da homologação preliminar das inscrições deferidas PCD e PPP foram analisados e julgados, tendo o resultado sido publicado no extrato abaixo.

Extrato de recursos:

RECURSO	INSC.	VAGA	TIPO	SOLICITADO	STATUS
2689	32596	Professor de Informática	Recurso contra deferimento e indeferimento de PPP	24/04/2026 - 11:49:38	Deferido

II – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PPP DEFERIDAS E INDEFERIDAS – PCD E PPP

2.1 – **COMUNICAR** aos candidatos que o deferimento e indeferimento definitivo das inscrições PCD e PPP Pós-Recursos estão publicadas no **Anexo I**, que é parte integrante deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tupã/SP, 27 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

ANEXO I - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PPP.

INSCRIÇÕES PPP - DEFERIDAS

STATUS	DADOS DA SOLICITAÇÃO	INSCRIÇÃO
DEFERIDA	SOLICITADO - Desejo participar da Vaga especial para PPP DATA: 08/04/2026 10:16	ANGÉLICA MELLO FELICIANO 31027 - DEFERIDA
DEFERIDA	SOLICITADO - Desejo participar da Vaga especial para PPP DATA: 08/04/2026 08:07	HUGO GABRIEL MENDES PINTO DE OLIVEIRA 30997 - DEFERIDA
DEFERIDA	SOLICITADO - Desejo participar da Vaga especial para PPP DATA: 13/04/2026 17:39	MAICON DOUGLAS MAIA SOARES 32088 - DEFERIDA
DEFERIDA	SOLICITADO - Desejo participar da Vaga especial para PPP DATA: 13/04/2026 20:57	MARIA EDUARDA QUELIM BARON DO PRADO 32025 - DEFERIDA
DEFERIDA	SOLICITADO - Desejo participar da Vaga especial para PPP DATA: 14/04/2026 10:31	SILVANA DE PAULA LOPES 31213 - DEFERIDA
DEFERIDA	SOLICITADO - Desejo participar da Vaga especial para PPP DATA: 16/04/2026 15:03	VITÓRIA GABRIELI DIAS OLIVEIRA 32547 - DEFERIDA
DEFERIDA	SOLICITADO - Desejo participar da Vaga especial para PPP DATA: 16/04/2026 22:26	WILLIAM LUIZ DE ANDRADE 32596 - Deferido



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

INSCRIÇÕES PPP - INDEFERIDAS

STATUS	DADOS DA SOLICITAÇÃO	INSCRIÇÃO
INDEFERIDA	SOLICITADO - Desejo participar da Vaga especial para PPP DATA: 09/04/2026 06:54	MAICON LUCAS DA SILVA MESTRELI 31321 - INDEFERIDA

INSCRIÇÕES PCD - DEFERIDAS

STATUS	DADOS DA SOLICITAÇÃO	INSCRIÇÃO
DEFERIDA	SOLICITADO - Desejo participar da Vaga especial para PcD DATA: 19/04/2026 09:33	LINA DE OLIVEIRA BRAGA SANTOS 32806 - DEFERIDA
DEFERIDA	SOLICITADO - Desejo participar da Vaga especial para PcD DATA: 19/04/2026 23:41	RENATO CARPANEZI DE LIMA 32892 - DEFERIDA
DEFERIDA	SOLICITADO - Desejo participar da Vaga especial para PcD DATA: 08/04/2026 10:21	WILLIAM DOS SANTOS ROCHA 31066 - DEFERIDA

INSCRIÇÕES PCD - INDEFERIDAS

STATUS	DADOS DA SOLICITAÇÃO	INSCRIÇÃO
INDEFERIDA	SOLICITADO - Desejo participar da Vaga especial para PcD DATA: 09/04/2026 19:17	MARIA BEATRIZ BENTO DA SILVA 31478 - INDEFERIDA

**ECONOMIA E FINANÇAS****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-56/2026, VALDOMIRO GOMES 09608134897, Cadastro Mobiliário N° 01927830, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-57/2026, 58335963 Bruno Henrique Silva Lima, Cadastro Mobiliário N° 50118099, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-58/2026, 48287695 Ana Laura Lima Popim, Cadastro Mobiliário N° 50115045, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-59/2026, 49218207 Diogo Moura Hayashi, Cadastro Mobiliário N° 50114928, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-60/2025, Tabhata Natalia da Silva Vigidio, Cadastro Mobiliário N° 01963950, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-63/2025, Visão Imóveis Ltda, Cadastro Mobiliário N° 01433300, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-62/2025, Mariana Regina Santos Barbosa , Cadastro Mobiliário N° 01956790, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-61/2025, L Kenzo de Oliveira Inoue , Cadastro Mobiliário N° 50115748, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

.....



OBRAS E INFRAESTRUTURA

Outros Atos



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(EIV)

INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de política urbana instituído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257 de 2001) e deve contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade em relação à qualidade de vida da população residente na área e nas proximidades do local do empreendimento. O Artigo 36 do Estatuto da Cidade determina que uma Lei Municipal defina os empreendimentos e atividades públicas e privadas que necessitam de elaboração de EIV para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do poder público municipal.

No Município da Estância Turística de Tupã a lei que doutrina a elaboração do EIV é a Lei Complementar nº 371 de 20 de Novembro de 2019, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável Municipal, dispondo que para obtenção de licença ou autorização para parcelamento, construção, ampliação, alvará de renovação ou funcionamento de empreendimentos no meio urbano ou rural, deve-se apresentar o mencionado estudo de modo a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade, quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades.

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO

Nome: ALAN FRANCIS VOLPI PORTEIRO

CPF: 323.989.608-70

Endereço: RUA RIO CLARO, N° 125, JARDIM SANTO ANTÔNIO -TUPÃ/SP

Telefone: 14 99827-0493

1.2 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: PREDIO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE UMA CONVENIÊNCIA.

CNPJ:

Endereço: AV.JOSÉ DE MICHELI FILHO, N° 321, LOTE 08, DA QUADRA "M", PARQUE IPIRANGA -TUPÃ/SP

Telefone: 14 99827-0493



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

planejamento@tupa.sp.gov.br
(14) 3404-2233
www.tupa.sp.gov.br

Rua Nhambiquaras, 1.555 - CEP: 17605-244 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO**

1.3 DADOS DA ATIVIDADE

Atividade Principal: PREDIO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE UMA CONVENIÊNCIA.

CNAE:

Atividades Secundárias: CONVENIÊNCIA

CNAEs:

1.4 DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV

Nome: MATHEUS GONÇALVES THOMAZ

Profissão: ARQUITETO

CREA/CAU: A123438-2

Endereço Comercial: AV. PRESIDENTE VARGAS - Nº 2046

Cidade: TUPÃ - SP

Telefone: 14 99706-5445

Empresa (se houver):

CNPJ:

1.5 DADOS DA OBRA / IMÓVEL

Local: AV.JOSÉ DE MICHELI FILHO, Nº 321

Matricula do imóvel: 5742

Cadastro imobiliário Municipal: Nº 01278800

Zoneamento da área: Zona Preferência Residencial

1.6 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

Área diretamente afetada:

UM PREDIO COMERCIAL EXISTENTE DESDE 1979, COM ÁREA DE TERRENO DE 375.00M² E CONSTRUÇÃO DE 302.55M² DE ESQUINA EM ÁREA PREFERENCIALMENTE RESIDENCIAL, CONTENDO ESTACIONAMENTO PRÓPRIO CONFORME *art. 65, da LC nº 371/2019*. COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA CONVENIÊNCIA.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO**

planejamento@tupa.sp.gov.br
(14) 3404-2233
www.tupa.sp.gov.br

Rua Nhambiquaras, 1.555 - CEP: 17605-244 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



Características no entorno do terreno: o terreno está localizado na avenida José Demicheli Filho esquina com rua pastor Teodoro Towkan Towkaniuk em área de preferência residencial, porém além da edificação que se destina o presente projeto ser comercial e existente anterior a década de 80, o entorno da edificação é caracterizado por pontos comerciais diversos, de baixo impacto, inclusive a conveniência que será instalada na edificação em questão, já tem seu funcionamento acontecendo há anos na mesma esquina em lado oposto.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

planejamento@tupa.sp.gov.br
(14) 3404-2233
www.tupa.sp.gov.br

Rua Nhambiquaras, 1.555 - CEP: 17605-244 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

2. LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O EIV

Nos termos do art. 149, §3º da LC nº 371/2019, de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, apresentamos as seguintes informações:

2.1 impacto da atividade com relação ao aumento do adensamento populacional na região:

Sim:	Não: x
Justificar: A conveniência já funciona na mesma esquina em lado oposto e seu funcionamento não impacta com relação ao aumento populacional no local, mesmo porque há poucos metros existe um supermercado.	

2.2 impacto da atividade na infraestrutura e nos equipamentos urbanos de abastecimento de água e energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, de tratamento de esgoto, e de drenagem de águas pluviais existentes:

Sim:	Não: x
Justificar: Não haverá impacto nas infraestruturas existentes, pois será realizadas atividades de varejo no local.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

2.3 demanda por equipamentos comunitários (educação, saúde e lazer):

Sim:	Não: x
Justificar: Não há necessidade além dos que já existem.	

2.4 adequação da atividade com relação ao uso e ocupação do solo, ou seja, se a atividade não confronta ao estabelecido nos artigos 36, 38 e 40 do Plano Diretor Municipal:

Adequado: X	Não adequado:
Justificar: Esta de acordo com área de uso e ocupação de solo, pois se adequa ao artigo 38.	

2.5 impacto da atividade na valorização e desvalorização imobiliária dos imóveis situados na área e proximidades:

Positivo: x	Negativo:
Justificar: Dar funcionamento a uma edificação existente que está "abandona" tende a criar um impacto positivo na região, inclusive de valorização imobiliária, visto a facilidade de compra de produtos de conveniência que proporcionará aos moradores da região.	

2.6 impacto viário da atividade incluindo aumento na geração de tráfego, demanda por transporte público coletivo, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque, sinalização viária, acessibilidade entre outros:

Sim:	Não: X
Justificar: O estabelecimento trata-se de uma conveniência Express, destinadas a compras rápidas, a carga e descarga de produtos são periódicas semanais e rápidas, assim como o acesso a clientes que realizam as suas compras rapidamente sem a necessidade de ficarem por longos períodos com seus veículos estacionados na região.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

planejamento@tupa.sp.gov.br
(14) 3404-2233
www.tupa.sp.gov.br

Rua Nhambiquaras, 1.555 - CEP: 17605-244 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

2.7 impacto morfológico incluindo o estudo de ventilação e iluminação, permeabilidade e sombreamento, impacto na paisagem urbana e patrimônio histórico, cultural, paisagístico e ambiental (se houver):

Sim:	Não: X
Justificar: A edificação está inserida no local desde 1979, e a reforma não inclui o aumento de sua área construída, apenas melhorias na cobertura, estrutura e acabamentos existentes. Portanto não haverá impactos na paisagem urbana.	

2.8 impacto ambiental incluindo a análise das seguintes poluições:

2.8.1 Poluição Sonora:

Sim:	Não: x
Justificar: Será destinada a uma conveniência express de vendas no varejo de forma rápida, não há impactos relacionados a poluição sonora.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

2.8.2 Poluição Visual:

Sim:	Não: x
Justificar: A edificação passará por melhorias em sua fachada já existente há mais de 40 anos, que irá melhorar visualmente o local.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

2.8.3 Poluição Atmosférica:

Sim:	Não: x
Justificar: Não há em suas atividades o lançamento de gases poluentes na atmosfera.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

2.8.4 Poluição Residual:

Sim:	Não: x
Justificar: Os resíduos gerados em sua maioria são embalagens recicláveis.	
Ações atenuantes / mitigatórias: Haverá a instalação de uma lixeira no passeio público para a destinação de lixos recicláveis e lixos orgânicos, para que a coleta seletiva seja realizada com facilidade pelo município.	



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

planejamento@tupa.sp.gov.br
(14) 3404-2233
www.tupa.sp.gov.br

Rua Nhambiquaras, 1.555 - CEP: 17605-244 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com /prefeituratupa



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

2.8.5 Poluição Hídrica:

Sim:	Não: x
Justificar: As atividades não impactam rios ou nascentes, que por sua vez não existem nas proximidades da edificação.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

2.9 a atividade gera risco a saúde e a vida da população?

Sim:	Não: x
Justificar: Trata-se apenas de uma conveniência de vendas de produtos de bens e consumo no varejo.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

2.10 impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno:

Positivo: x	Negativo:
Justificar: A instalação da conveniência no local irá contribuir para a oferta de vagas de empregos e o aumento da empregabilidade no município.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

2.11 apontamentos complementares referente à atividade / obra:

Descrição: A obra ocorrerá em horário comercial das 7h às 17h de segunda a sexta feira, de forma a não causar impactos negativos e que venham a atrapalhar os vizinhos da região.
Ações atenuantes / mitigatórias:

Estância Turística de Tupã, 31 de MARÇO de 2026.

MATHEUS GONCALVES
THOMAZ:38559353860

Assinado de forma digital por
MATHEUS GONCALVES
THOMAZ:38559353860
Dados: 2026.04.01 13:47:14
-03'00'

MATHEUS GONÇALVES THOMAZ
ARQUITETO
CAU: A123438-2

Documento assinado digitalmente
ALAN FRANCIS VOLPI PORTEIRO
Data: 31/03/2026 18:55:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALAN FRANCIS VOLPI PORTEIRO
PROPRIETÁRIO
CPF: 323.989.608-70



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

planejamento@tupa.sp.gov.br
(14) 3404-2233
www.tupa.sp.gov.br

Rua Nhambiquaras, 1.555 - CEP: 17605-244 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 16703276**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MATHEUS GONÇALVES THOMAZ
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 385.XXX.XXX-60
Nº do Registro: 00A1234382

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16703276R01CT001
Data de Cadastro: 31/03/2026
Data de Registro: 31/03/2026Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: ALAN FRANCIS VOLPI PORTEIRO
Tipo: Pessoa FísicaCPF/CNPJ: 323.XXX.XXX-70
Data de Início: 26/03/2026
Data de Previsão de Término: 26/08/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: IPIRANGA
Bairro: PARQUE IPIRANGACEP: 17602030
Nº: 321
Complemento: LOTE 8 DA QUADRA M
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivoQuantidade: 302,55
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 30.255,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ESTE RRT SE REFERE A UM PROJETO PARA A REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL SEM O AUMENTO DE ÁREA CONSTRUÍDA. SE REFERE TAMBÉM AO EIV ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 16703276**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16703276R01CT001	ALAN FRANCIS VOLPI PORTEIRO	RETIFICADOR	31/03/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MATHEUS GONÇALVES THOMAZ, registro CAU nº 00A1234382, na data e hora: 2026-03-31 10:12:17, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 31/03/2026 às 10:12:21 por: siccau, ip 10.244.1.57.





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 27ad-492d-3548-3287-4c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 1105, ano VI, veiculado em 27 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF ***744188**) em 27/04/2026 às 17:50:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/27ad-492d-3548-3287-4c>